



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 045/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia e local da partida entre Visão Celeste E.C x Mossoró E.C. marcada inicialmente no dia 06.10.18 (sábado) às 15 horas no Estádio Nazarenão para o dia 10.10.18 (quarta - feira) às 15 horas no Estádio Frasqueirão, válido pela 4ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da 2ª Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o dia, horário e definir o local da partida entre ALECRIM F.C. x PALMEIRA F.C marcada inicialmente no dia 07.10.18 (domingo) às 15 horas para o dia 10.10.18 (quarta - feira) às 17h:15min no Estádio Frasqueirão, válido pela 4ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da 2ª Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 01 de Outubro de 2018.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.798.874-00